



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N° 048/2.002

de 09/08/2.002

"DESTINA ÁREA PARA PROLONGAMENTO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA"

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º) Fica destinada a área de 1.554,44 metros quadrados, cadastrada junto à municipalidade sob nº 03.05.005.0524.001, com registro nº 1, em área maior, Matrícula nº 8.208, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, assim descrita e caracterizada: *Inicia na estaca 3 A 3, seguindo no rumo 83°52'43"SE, numa distância de 10 metros até o marco 10 A, confrontando com a Rua Gabriel Ferreira Vaz; da estaca nº 10 A, onde deflete 102° 08'54" seguindo no rumo 19°20'30"SW numa distância de 157,845 metros até a estaca nº 10 A1, confrontando com Jorge Liyoji Kochi e outros; da estaca nº 10 A1, deflete 102° 04'47" à direita, seguindo no rumo 52°15'45" NW, numa distância de 10,590 metros confrontando com terreno da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU até a estaca 10 A 2 onde deflete 102°08'54" à direita, seguindo no rumo 19°20'30" NE numa distância de 152,061 metros confrontando com a Prefeitura do Município de Angatuba, até a estaca inicial nº 10 A 3, encerrando a descrição, área esta necessária para prolongamento da Rua B, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município de Angatuba, Estado de São Paulo.*

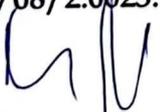
Artigo 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 09 de agosto de 2.002


JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em

09/08/2.0023.


MARIA REGINA PEREIRA

Secretária

DESDOBRO

← Centro

RUA GABRIEL FERREIRA VAZ

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

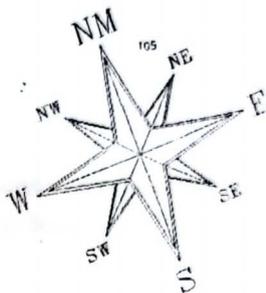
CONJUNTO DESENVOLVIMENTO URBANO DE SAO PAULO - ANGATUBA "D"

CONJUNTO DESENVOLVIMENTO URBANO DE SAO PAULO - FUTURA ANGATUBA "7"

AREA A - 5.713,95 m²

AREA "B" - 1.544,44 m²

Jorge Liyaji Kochi e outros



Prefeitura Municipal de Angatuba
APROVO
 Angatuba, 08/08/02
 Henrique José Alciani
 CREA 0600981023-SP
 CIC 021516128-99

PROJETO DE DESDOBRO DE UM TERRENO URBANO.

Propr. PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA

Local: RUA GABRIEL FERREIRA VAZ,

BAIRRO: DISTR. DO BOM RETIRO DA ESPERANÇA

MUNICIPIO: ANGATUBA

ESTADO: SAO PAULO

DATA: JULHO DE 2002.

ESCALA: 1:2000.

Henrique José Alciani
 CREA 0600981023 SP
 CIC 021516128-99